



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

PROJETO DE LEI Nº. 598/2020

MORRINHOS-CE, 21 de abril de 2020.

**“DENOMINA DE EMEFI JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHOS A ESCOLA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO**, a unidade escolar localizada na comunidade de pilões, zona rural, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CE**, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2020.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
recebido em 21/04/2020  
visto

**APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 02/05/20 20**